

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N 209

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 7 DE SETEMBRO DE 1902

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha—Decretos de 5 do corrente

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Requerimento despachado da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Requerimentos despachados da Directoria Geral da Contabilidade—Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

MARCAS REGISTRADAS.

Seção JUDICIARIA—Sessões da Camara Criminal da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 5 do corrente:

Foram nomeados: director geral da Secretaria do Estado da Marinha o 1º official, archivista, Augusto de Souza Lobo; 1º official o 2º Alberto Gusmão; e 2º o amanuense Antonio Carlos de Moraes Lamego.

Foi, a seu pedido, exonerado do cargo de director geral da Secretaria do Estado da Marinha o bacharel Augusto José Teixeira de Freitas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de setembro de 1902

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 50—Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido designar para o lugar de official de gabinete deste Ministerio o inspector da Caixa de Amortização Arthur Alvaro Ewerton e para o de auxiliar de gabinete o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Mario Barbosa de Magalhães de Castro.

Dia 6 de setembro de 1902

Sr. Ministro da Guerra:

N. 66—Em resposta ao vosso aviso n. 609, de 11 de julho ultimo, solicitando providencias no sentido de ser modificado o art. 47 dos estatutos do Banco dos Funcionarios Publicos, por não convir a esse ministerio a continuação da responsabilidade de mandar satisfazer o pagamento das consignações estabelecidas por officiaes do exercito e funcionarios das repartições da Guerra em favor do dito banco, cabe-me declarar-vos que o Poder Executivo não tem competencia para fazer a modificação solicitada, porque a disposição do citado artigo encerra materia essencial de acção do Governo Provisorio funcionando como Poder Legislativo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 5 de setembro de 1902

Sr. inspector da Fazenda bacharel Luiz Vossio Bíglio, em comissão no Estado de Minas Geraes:

N. 25—Communico-vos, para os fins convenientes, que, atendendo a solicitação feita em vosso officio n. 5, do 1º de corrente, providencie para que a Casa da Moeda, a Imprensa Nacional e a Caixa de Amortização vos forneçam a relação dos valores por essas repartições remettidos e recebidos da Delegacia Fiscal nesse Estado, de 1890 até aquella data, e oportunamente vos enviarei as informações que a respeito do mesmo assumpto pedi a Directoria de Contabilidade deste Thesouro.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 218—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão do dia 5, resolveu, por despacho de 9 do mez findo, negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 403, de 5 de junho ultimo e interposto pelo negociante desta praça Herman Knecht, do acto dessa inspectoria impondo-lhe a multa de direitos em dobro, nos termos do art. 51, paragrapho unico das Disposições Preliminares da Tarifa, por differença de qualidade verificada na mercadoria contida em quatro caixas, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Argentina* e submittidas a despacho pela nota de importação n. 10.605, de abril do corrente anno.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA REALIZADO NA ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO E A QUE SE REFERE A ORDEM DA DIRECTORIA DO EXPEDIENTE A DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL, N. 16, DE 5 DO CORRENTE MEZ, E PUBLICADA NO « DIARIO OFFICIAL » DE HONTEM

- 1 João Carlos Soveral.
- 2 Antonio Augusto Cruxem de Andrade.
- 3 Carlos Caldas.
- 4 Joaquim Maciel Soares.
- 5 Alberto C. de Lorenzi.

- 6 Ananias Nunes Pereira.
- 7 Joaquim Ferreira Gomes Junior.
- 8 Clotario Beca de Freitas.
- 9 Alcides Pereira da Rosa.
- 10 Fernando Lopes Duro.
- 11 João Monte Christo Martins.
- 12 Antonio Ilha Moreira.
- 13 Edmundo de Carvalho e Silla.
- 14 Felipe Canido Silva.
- 15 José Antero de Souza Rocha.
- 16 Miguel Sardi.
- 17 Almerindo Martins de Castro.
- 18 Arthur Luiz da Silva.
- 19 Delcio Brazil Guedes.
- 20 Pedro Augusto Marillhe Matta.
- 21 Fernando de Araujo Cunha.
- 22 David Cunha.
- 23 Carlos Tupyuambá Caramurú da Cunha.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de setembro de 1902

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo:

N. 55—Communica que, por despacho de 20 de agosto ultimo, esta directoria negou provimento ao recurso interposto por Antonio Canilli & Comp. do acto do mesmo degado multando-os em 300\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, visto que os recorrentes só poderiam ser attentados mediante a applicação do principio da equidade, que escapa á competencia desta directoria.

N. 56—Declara que, por despacho de 25 de agosto ultimo, esta directoria negou provimento ao recurso interposto por Luiz Alani, do acto do mesmo delegado multando-o em 400\$ por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

—Ao Sr. collector das rendas federaes em Santo Antonio de Padua:

N. 6—Declara, para seu conhecimento e devidos effectos, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 12 de agosto ultimo, resolveu considerar nullo o processo instaurado contra José Coutinho de Carvalho, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, visto não ter sido lavrado contra o mesmo o auto que devia servir de base ao dito processo.

—Ao Sr. collector em Santa Maria Magdalena:

N. 9—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 21 de agosto ultimo, confirmou, em gráo de recurso *ex-officio*, interposto por esta directoria, a decisão pela qual, homologando a do mesmo Sr. collector, julgou esta directoria improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Alfredo Felix & Irmão.

—Ao Sr. superintendente da Quinta da Boa Vista:

N. 13—Declara, para seu conhecimento e fins convenientes, que o Sr. Ministro re-

solven que o *Diario Official* se poderá ser rematado a menor superior aliada mediante o pagamento da respectiva assinatura.

N. 19 — Declara, para seu conhecimento e devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 de agosto ultimo, resolveu aceitar a proposta que fazem Durisch & Comp. de terem invernados, nos pastos dessa fazenda, um *stock* de 1.500 rezes, mediante a annuidade de 4\$ por cabeça, e bem assim 350 rezes diarias para o consumo, á razão de 40 réis por dia, cada uma, effectuando-se o pagamento, quer de um, quer do outro gado, em prestações mensaes.

N. 20 — Communica que o requerimento de Francisco Fernandes da Costa, de que trata o seu officio sob n. 1, de 21 de agosto ultimo, não pôde ser devolvido, visto conter no verso informações desta Directoria, devendo o dito peticionario fazer outro requerimento, para ter despacho ahi, de conformidade com as instruções contidas no officio n. 154, de 20 do mencionado mez, da Directoria do Expediente.

— Ao Sr. director interino da Recebedoria da Capital Federal:

N. 45 — Restituindo os papeis relativos ao processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, instaurado contra D. Thereza Feital da Rocha, declara que, por despacho de 27 de maio ultimo, o Sr. Ministro resolveu relevar, por equidade, a multa imposta por esta directoria áquella senhora o de que deu conhecimento a essa Recebedoria a ordem n. 7, de 29 de março do corrente anno.

N. 46 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 26 de agosto ultimo, resolveu confirmar, em grão de recurso *ex-officio* interposto por esta directoria, a decisão pela qual, homologando a da mesma Recebedoria, julgou ella improcedente o auto lavrado contra A. Julio de Almeida, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

N. 47 — Communica que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de agosto ultimo, confirmou, em grão de recurso *ex-officio*, interposto por esta directoria, a decisão pela qual julgou ella improcedente o auto lavrado contra Pedro Jacob Cahr, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

N. 48 — Communica que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de agosto ultimo, resolveu confirmar, em grão de recurso *ex-officio* desta directoria, a decisão pela qual homologando a com que julgou a mesma Recebedoria improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra os commerciantes desta praça Belmiro Martins & Comp.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 313 — Communica, para seu conhecimento e devidos effectos, que a sde da Collectoria de Laguary, em virtude de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, foi transferida para o lugar denominado «Macacos», no mesmo municipio, e que para alli devem ser recolhidos, de ora em diante, os sellos pedidos pela mesma collectoria e bem assim a correspondencia que tiver com ella.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Coronel Antonio Bezerra Cabral. — Satisfaz a exigência do meu despacho de fls. 9, volte o processo.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia do papel-moeda em circulação em 31 de agosto de 1902

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.135.406	6.032.703\$000	679.144.870\$500
1\$000.....	14.531.982	14.531.982\$000	
2\$000.....	10.111.004	20.222.008\$000	
5\$000.....	6.211.251 1/2	31.056.125\$500	
10\$000.....	5.112.613 1/2	51.126.131\$750	
20\$000.....	2.731.032 1/2	54.661.670\$000	
30\$000.....	59.86	1.795.800\$000	
50\$000.....	1.667.565	83.378.250\$000	
100\$000.....	631.463 1/2	63.146.350\$000	
200\$000.....	1.018.127	203.625.400\$000	
500\$000.....	301.117 1/2	150.558.750\$000	
	54.638.547 5/2	679.144.870\$500	

Existencia em 31 de julho de 1902..... 679.335.783\$500

A differença para menos é de 90.913\$000.

Esta differença provém:

Para menos:

Troco de moeda de nickel..... 190.526\$000

Desconto de notas..... 386\$000

Cobre para desconto de notas..... 1\$000 190.913\$000

Restam em circulação..... 679.144.870\$500

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364.614\$500

Importancia retirada da circulação até 31 de agosto de 1902... 109.219.744\$000

679.144.870\$500

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, na forma da lei e em vista do parecer da junta médica, para tratamento do sua saúde onde lhe enviar, ao commissario de 3ª classe 1º tenente Sebastião Gomes Pereira;

Para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo soldo e ração, ao inválido, soldado do corpo de infantaria de marinha, Antonio Dias do Nascimento.

Para residir no Estado das Alagôas, percebendo também soldo e ração, ao inválido, soldado do corpo de infantaria de marinha, Antonio Dias do Nascimento.

Expediente de 13 de agosto de 1902

A' Camara dos Deputados:

Enviando, afim de ser tomada em consideração que mereça, o requerimento, acompanhado da respectiva cópia de assentamentos, e a que o praticante da Freguesia da Barra do Estado do Rio Grande do Sul José Antonio da Costa Moura pediu ao Congresso Nacional augmento dos vencimentos que actua mente recebe. — Communicou-se ao commandante da barra do Rio Grande do Sul.

— A' Capitania do Porto do Estado da Bahia:

Declarando que, tendo sido approvedo para exercer as funções de machinista de

4ª classe da marinha mercante Domingos Raphael dos Santos, conforme o termo de exame enviado pela mesma capitania, torna-se necessario que seja enviada a esta Secretaria de Estado a respectiva carta afim de ser assignada.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 481\$113 de que é credor o ex-mestre da officina de carapinas do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco Aristides Jorge Estrella, conforme o processo sob n. 3.692.

— Ao chefe do estado-maior general da Armada recomendo expedido de ordem afim de que o commandante da flotilha do Alto Uruguary devolva ao Commissariado Geral da Armada os instrumentos cirurgicos que lhe foram reatados pelo hospital de marinha desta Capital e constantes do termo lavrado no estabelecimento naval de Itaquí, em 2 de junho proximo preterito, para que sejam devidamente examinados; recomendoando igualmente que providencie no sentido de ser passadas o respectivo recibos e requisição n. 1 da enfermagem do referido estabelecimento, que ora é enviada, apenas pelo circulo encaregado dos instrumentos.

— A' Contadoria devolvendo, para os devidos effectos, já approvedo, o termo de ajuste celebrado com Horacio Lima para o fornecimento, durante o corrente exercicio,

o carne verde e pão aos navios da armada de apontar em a carta de lei.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal do Estado de Minas Geraes declarando que, tendo obtido licença para residir no mesmo Estado a praça de pret. invalido, do corpo e infantaria da marinha Fernando Moreira a Silva, continuará a ser pago nesta Capital a seu procurador os vencimentos á que em direito.

Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando o pagamento da importancia de 720\$, proveniente da construcção de uma angada para a directoria de pharos e do aluguel da casa em que funciona a delegacia da capitania do porto em S. João da Barra, conforme as folhas sob ns. 14 e 17.

Transmittindo a nota das despesas feitas pelo nosso consulado em Montevideo, por conta deste ministerio, em junho ultimo, na importancia de 446\$850, devidamente classificada pela Contadoria da Marinha, e a que se refere a lettra do dit. consualo, sacada contra o Thesouro Federal.

—A Capitania do Porto de Pernambuco accusando recebido o officio n. 33, de 4 de maio ultimo, o qual se occupa dos concertos mandados realizar no edificio da mesma capitania, consultando porque verba levem correr as despesas com qualquer reparação que, de futuro, tenha e ser feita no mesmo edificio, visto a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado ter-se negado a fazer pela rubrica Material de construcção naval o pagamento da conta do material adquirido no mercado para a conclusão dos mesmos concertos na importancia da 921\$900, e declarando que o referido pagamento só poderia ser effectuado pela rubrica Obras, quota de 145:000 designada a concertos de edificios, fortalezas, quartéis, etc., si a sua consignação não estivesse já esgotada.

Dia 15

A' Secretaria da Camara dos Deputados, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento, documentado, em que José Antonio de Carvalho Jourdan, porteiro da da Escola Naval, pede ao Congresso Nacional que lhe seja contado, para o effecto de sua futura aposentadoria, o periodo decorrido de 21 de agosto de 1866 a 4 de abril de 1863, durante o qual exerceu o cargo de guarda, interino, da extincta Escola de Marinha.—Communicou-se á Escola Naval.

—Ao Quartel General da Marinha autorizando a providenciar para que o commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina peça, em principio do anno vindouro e antes de ser distribuido á Delegacia Fiscal do mesmo Estado o credito que tem de occorrer ás despesas por conta deste ministerio, o quantitativo necessario á reconstrucção da ponte fronteira ao edificio da mesma escola e de que tratou o referido commandante no officio enviado pelo mesmo quartel general.

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital concedendo a Eduardo Herculito dos Passos Perdígão, operario de 2ª classe da officina de limadores do mesmo arsenal, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabela n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se a Contadoria da Marinha.

—A Capitania do porto do Estado do Ceará declarando não estar no caso de se attender ao requerimento em que o subdito inglez John Myles pede seja matriculado e empregado no serviço de pescaria em alto mar uma embarcação que possui, visto fal-

tar-lhe os requisitos exigidos pelo regulamento n. 81 do decreto n. 2.222, de 20 de fevereiro de 1901.

Dia 16

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, acompanhados dos documentos que lhes deram origem, o titulo de pensão de montepio civil, n. 147, referente a Joaquina Dulce Duarte da Silveira, viuva do official archivista aposentado da Secretaria de Estado deste ministerio João Antonio da Silveira, e a folha n. 133, relativa ao pagamento do quantitativo para despesas de funeral, que compete a mesma viuva.

Rogando expedição de ordem afim de que seja paga a importancia de 2:260\$700, proveniente do fornecimento de um bote salva-vidas, destinado a socorro naval, de accordo com a conta anexa á folha sob n. 143.

Dia 19

Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal recomendando que providencie afim de ser emendada a construcção de uma barca de que carece a Capitania do Porto do Estado de S. Paulo para o supprimento de água aos navios da armada, idêntica á que foi mandada construir no mesmo a senal com destino á Capitania de Santa Catharina por aviso n. 300, de 28 de fevereiro ultimo, sem admitir, porém, operarios extraordinarios para os respectivos trabalhos, nos quaes aproveitará os que alli já existem logo que cessem as obras urgentes do referido Arsenal.—Communicou-se ao Quartel General e á Capitania do Porto de S. Paulo.

—A Capitania do Porto do Estado de Pernambuco transmittindo, já assgnada, a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante pertencente a Alberto Borganio de Figueiredo.

—Ao capitão do porto do Estado do Espirito Santo autorizando a providenciar para que seja lavrado termo de despeza para isentar o respectivo patrão-mór Joaquim Fabiano da Cruz da responsabilidade de uma boia, duas pontas, onze metros de amarra e tres manilhas que se perderam; ficando o termo sujeito á apreciação da Secretaria de Estado.

Requerimento despachado

Dia 6 de setembro de 1902

Cabo do corpo de marinheiros nacionaes Libanio Dias da Silva.—Indeferido, de accordo com as informações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1902

D. Francisca Paula de Azevedo, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Joaquim Antonio Pereira de Azevedo, 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.—Deferido.

D. Eduarda Maria do Espirito Santo, fazendo idêntico pedido, na qualidade de mãe do telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Procopio Marques de Oliveira Peres.—Idem.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 4 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Antonio Ayres da Fonseca Ferreira, portuguez barbeiro, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Gérard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de Apparellho motor para bonds e outros vehiculos, denominado « Systema Ayres Ferreira ».

Por outro de 6, também do corrente, e de igual prazo, a Euzébio Maximiano Dias Ferreira, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de — Um sibão commum, dosado com kerosene ou benzina, para tirar nodos e córra roupa, denominado « Ideal ».

Directoria Geral das Obras e Viação

Por portaria de 5 do corrente, foi prorogada, por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença que por igual tempo foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao 2º escripturario da secretaria da mesma estrada Licínio Rodrigues Fróas, para tratar de sua saúde.

—Por outro de 6 do corrente, foi prorogada, por 90 dias, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo caso se acha o telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Vicente Farami, para tratar de sua saúde.

Expediente de 6 de setembro de 1902

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme solicitou, a encomendar a Behrend, Senholt & Comp. uma bomba a vapor e pertences para a fabricacão de gaz Pintsch, pela quantia de marcos 8.449,60, ou 8:28\$63, ao cambio de 12 dinheiros esterlinos, correndo tal despeza por conta da consignação orçamentaria do vigente exercicio—Material—2ª divisão—Expediente, despesas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 2ª divisão—706:000\$000.

—Foi autorizada a Inspeção Geral das Obras Publicas a permitir a José Alvos de Azevedo Maia a extracção do pedras da pedra denominada « Pedra do Brejo », nos termos indicados pela mesma inspecção.

—Declarou-se ao delegado do Thesouro Federal, em Londres, ficar approvado o certificado dos pagamentos das garantias de juros ás esratas de ferro, com sede na Europa e relativos ao 1º semestre do corrente anno.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em Londres, ficar approvada a demonstração do recolhimento de 22.714—0—10 aos cofres daquella delegacia, proveniente das quantias que foram pagas á Companhia E. do F. S. Paulo—Rio Grande pela garantia de juros dos depositos realizados em 1901.

—Foi autorizada a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar concertar nas suas officinas seis carros de passageiros da Estrada de Ferro do Rio de Ouro, para serem utilizados no trafego do mez de outubro proximo, por occasião das festas da Penha.

—Expedia-se aviso ao Ministerio da Fazenda requisitando a devolução urgente dos papéis referentes ao processo da emapação da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras e Viação—1ª seção.—Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1902.

Com relação á materia de vossos officios ns. 41 e 42, de 12 de abril ultimo, declaro que, em virtude da clausula XII do contracto

de 6 de agosto de 1901, a *Companhia Great Western of Brazil Railway* goza da isenção de direitos de consumo e de expediente, não só para a construção de novas linhas, como também durante o prazo do arrendamento, para o tráfego das linhas arrendadas e das linhas do Recife ao Limoeiro, cuja garantia de juros foi pelo mesmo contracto resgatada. Saude e fraternidade.—A. Augusto da Silva. —Sr. engenheiro chefe da comissão fiscal das Estradas de Ferro arrendadas à *Companhia Great Western of Brazil Railway*.

Requerimento despachado

Dia 6 de setembro de 1902

Luiz Kastor, director da Academia de Commercio em Juiz de Fora e da Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes, pedindo se declare que esta sociedade goza dos mesmos privilegios da lei n. 7, de 29 de agosto de 1891.—Aproante o supplicante, os estatutos da referida sociedade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1902

Adolpho de Amorim Aguiar, recorrendo da pena de multa imposta pelo administrador dos Correios de S. Paulo, por infracção do art. 263 do regulamento vigente.—Deferido, á vista das informações.

Paschoal Spinelli & Comp., idem, idem.—Indefido, á vista das informações do administrador.

Antonio Arroyo, idem, idem.—Dou provimento ao recurso.

Simplicio Rozeno de Carvalho, idem, idem.—Dou provimento, á vista das informações.

Alfredo Gomes Cabral e Arthur José de Souza este praticante e aquelle amicus dos Correios do Districto Federal, recorrendo de pena de multa imposta pelo administrador.—Dou provimento ao recurso. Faça-se o expediente constante do parecer da Sub-Directoria.

Pedro Pereira Maia, carteiro do 2.º classe dos Correios do Districto Federal.—Dirija-se ao administrador dos Correios do Districto Federal, a quem são enviados os elementos relativos ao periodo de 1891 a 1894.

Luiz Manoel Souto de Faria, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

54ª sessão em 6 de setembro de 1902

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Ministros Piza e Almeida, Pindahyba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcante, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Doixaram de comparecer os Srs. Ministros Macedo Soares e Ribeiro de Almeida por motivo de molestia o João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.847—S. Paulo—Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Antonio Lourenço Correia.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*,

contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo.

N. 1.848—S. Paulo—Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, Felix da Silva Leite.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo.

N. 1.849—S. Paulo—Relator, o Sr. João Pedro; pacientes, Carlos Baptista de Magalhães e outros. Foi adiado o julgamento para a sessão seguinte, a pedido do Sr. relator, por se tratar de recurso.

Appellações civis

N. 646—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida; appellante, o Banco Intermediario do Rio de Janeiro, cessionario da Companhia Nacional de Forjas e Estalhoiros; appellada, a União Federal.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida, que a reformaram, julgando em parte procedente a acção.

Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

Homologação de sentença

N. 335—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; requerentes, o Dr. Antonio Joaquim de Mattos e outros.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo e Alberto Torres, converteu-se o julgamento em diligencia para mandar que se preste certidão da avaliação do immovel de que se trata ouvido o curador que for nomeado para dizer pelos menores interessados no feito, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença estrangeira

N. 344—Capital Federal—Requerente, José Pinto Mourão.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 445—Capital Federal—Requerente, Arnaldo Francisco e Camello Alves Moura e outro.—Ao Sr. ministro Pindahyba de Mattos.

Appellações civis

N. 818—S. Paulo—Appellante, João Antonio dos Santos; appellados, A. Raimundo & Comp.—Ao Sr. ministro Pindahyba de Mattos.

N. 819—S. Paulo—Appellante, Fulchi & Comp.; appellado, J. L. Martins.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 820—Santa Catharina—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Firmino Theotônio da Costa Santos.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Aggravos de petições

N. 469—Capital Federal—Aggravante, a Santa Casa da Misericórdia do Porto; agravados, Domingos José Gonçalves Brandão e outros.—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 470—Capital Federal—Aggravante, A Equitativa dos Estados do Brazil; agravada a União Federal.—Ao Sr. ministro André Cavalcante.

Revisões crime

N. 725—Minas Geraes—Petitionarios, Romualdo Pereira de Souza.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 726—S. Paulo—Petitionario, João Dias Campos.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 727—Rio Grande do Sul—Petitionario, Graciano de Azambuja Cidade.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 728—Minas Geraes—Petitionario Belarmino José da Silva.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

Recurso crime

N. 124—S. Paulo—Recurrente Ramon Cotriz, José Antonio Rafael e outro; recorrida, a Justiça Federal.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 767—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 789—Ao Sr. André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 278—Ao Sr. João Pedro.

N. 281—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 293—Ao Sr. João Barbalho.

Revisão crime

N. 719—Ao Sr. Alberto Torres.

Homologação de sentença

N. 333—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

COM DIA

Embargo remittido

N. 811—Relator o Sr. Americo Lobo.

Recurso extraordinario

N. 220—Relator o Sr. Macedo Soares.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 5 DE SETEMBRO DE 1902

Presidente o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellações crime

N. 701—Appellante, a justiça por seu promotor; appellado, guarda-marinha Braziliiano Esteves de Amorim.—Negaram provimento ao agravo no auto do processo. Deram provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, por irregularidade no quesito da defeza e resposta ao mesmo.

N. 713—Relator, o desembargador T. Bastos; appellante, Manoel Bernardino de Sena; appellada a justiça.—Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 2.270—Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações crime

Ns. 711, 720, 721 e 723—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações civis

Ns. 2.433 e 2.399—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

COM DIA

Appellações crime

Ns. 714 e 708.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registo, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 2.088, de 30 de agosto, pagamento de 270\$00 a Louzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado em julho ultimo.

N. 2.103, de 1 do corrente, idem de 898\$600 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores nos mezes de fevereiro, março, abril e maio ultimos.

N. 2.048, de 23 de agosto, idem de 127\$ a Antonio Gonçalves Pinto, de fornecimentos á Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital em junho ultimo.

N. 2.050, da mesma data, idem de 13:926\$197 a Haupt, Bielm & Comp., de fornecimentos á Comissão de Melhoramentos do Porto de Parahyba, em junho ultimo.

N. 2.043, de 23 de agosto, idem de 2:340\$ á Companhia de Transporte e Carruagem, de animaes comprados pela Inspeção Geral das Obras Publicas em maio ultimo.

N. 2.042, da mesma data, idem de 2:320\$ a diversos de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em abril e maio ultimo.

N. 2.087, de 29 de agosto, idem de 31\$800 a *Lopoldina Railway Company, Limited*, de passagens e cedidas por conta da Directoria Geral de Estatistica em maio ultimo.

N. 2.085, de 29 de agosto, idem de 2:250\$ ao Lloyd Brasileiro, de subvenção ultima ás 5 viagens na linha fluvial e costeira de Santa Catharina pelo paquete *Rapenirim* em junho ultimo.

N. 2.100, de 1 do corrente, idem de 5:000\$ á Companhia Vição Ferroa e Fluvial do Baixo Tocantins e Araguaia, da subvenção relativa ás viagens realizadas nos mezes de junho e julho ultimos.

N. 2.081, de 28 de agosto, idem de 360\$500 a Louzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado em julho ultimo.

N. 2.102, de 1 do corrente, idem de 789\$000 a Gonçalves, Castro & Comp., de medicamentos e desinfectantes fornecidos á Hospedaria da Ilha das Flores nos mezes de fevereiro, março, abril e maio ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 2.037, de 28 de agosto, adiantamento de 3:500\$ ao 2º official da Bibliotheca Nacional, Julio Cezar de Moraes, para occorrer ás despesas de prompto pagamento ;

N. 2.011, de 25 de agosto, pagamento de 9:26\$539 a diversos, de fornecimentos feitos ás Colonias de Alienados da Ilha do Governador em julho ultimo ;

N. 2.054, de 30 de agosto, idem de 2:523\$ á diversos, de trabalhos e fornecimentos á Casa de Detenção em julho ultimo ;

N. 2.055, da mesma data, idem de 350\$ a Rodrigues & Comp., de fornecimentos á secção anthropometrica da Casa de Detenção em julho ultimo ;

N. 2.053, da mesma data, idem de 480\$ á Casa de Correção, de medicamentos fornecidos á de Detenção em julho ultimo ;

N. 2.023, de 26 de agosto, idem de 58:488\$581 a diversos, de material fornecido ao Corpo de Bombeiros em julho ultimo ;

N. 2.035, de 28 de agosto, idem de 51\$ á Imprensa Nacional, de fornecimentos á Casa de Detenção em maio ultimo ;

N. 2.046, de 29 de agosto, idem de 1:690\$ a Manoel Rocha Pereira Junior, de fornecimentos e trabalhos feitos, em agosto ultimo, para as obras do edificio da rua Primeiro de

Março, destinado ao Supremo Tribunal Federal ;

N. 2.012, de 25 de agosto, idem de 433\$800 á Imprensa Nacional, da publicação de editaes da Junta Commercial, durante o 2º trimestre do corrente anno ;

N. 2.047, de 20 de agosto, idem de 7:351\$899 a diversos, de material fornecido á Casa da Correção em julho ultimo.

N. 2.031, de 28 de agosto, idem de 2:160\$600 a diversos, de fornecimento ao Museu Nacional do Rio de Janeiro em junho e julho ultimos.

— Ministerio da Fazenda — officios :

N. 726, de 1º do corrente, da Casa da Moeda, pagamento de 5:353\$500, da feria do pessoal operario encarregado dos trabalhos dos impostos de consumo no mez de agosto ultimo.

N. 580, de 1 do corrente, da Alfandega desta Capital, idem de 4:177\$500, das ferias dos typographos e trabalhadores daquelle repartição em agosto ultimo.

Requerimento de D. Maria da Conceição-Silva Ferreira, credito de 50\$ á Delegacia Fiscal em Penabuco, para pagamento da pensão a que a mesma tem direito e seus filhos menores, a contar de 1 de janeiro do corrente anno.

— Ministerio da Guerra. — Aviso n. 751, de 25 de agosto, pagamento de 8:35 \$230 a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio no actual exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se amanhã as seguintes folhas :

Montepio dos funcionarios publicos da Vição, pensões, prações de prole e tenças.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 5 de setembro de 1902 (sexta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0 ^a	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
		m/m	°	m/m	o/o					Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	761.14	19.0	14.56	89.0	WSW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	61.65	18.5	14.11	89.0	W 2	Encoberto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	713.21	21.6	15.37	85.0	WNW 1	Encoberto	Nev. ten.	10	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	762.79	23.7	14.27	65.5	W 3	Bom	Nev. ten. baixo	KC	4	—	—	2.5	—	—	—
	3 p.	762.15	23.1	13.99	65.1	SSW 4	Incerto	Nev. ten. baixo	KN.K	5	—	—	—	—	—	—
	6 p.	762.54	22.0	13.84	70.6	SW 2	Incerto	Nev. ten. baixo	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	763.32	21.0	14.65	79.0	Calma 0	Incerto	Nev. ten.	—	10	21.0	21.0	18.3	—	—	2.91
	12 n.	763.68	20.2	14.19	82.0	SW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^a m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m	Bar.	Temp. Ar	Tens. Vap.	Hum. Rel.	Dir. e For. Vento	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebul.	Temp. max.	Temp. min.	Evap.	Chuva	Brilho solar
Recife.....	9 40 a.	763.50	25.6	18.17	74.4	SW 1	Incerto	Chuviscos	..	9	—	27.5	21.7	—
Aracaju.....	9 32 a.	766.51	23.6	18.67	86.0	F 2	Incerto	Nevoeiro	..	10	—	24.0	20.5	—
Florianopolis	8 45 a.	769.60	15.6	10.94	83.0	S 3	Incerto	—	..	9	—	20.2	15.0	—
Rio Grande..	8 32 a.	769.30	15.3	10.29	79.4	ESE 2	Muito bom	—	..	3	—	14.2	11.5	—

Occurencias

Na Capital durante a noite chueu a intervallos espaçados.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL
 Inclinação = 8° 22' 15" NW
 Inclinação = — 13.396 (extremo N. para cima)
 Força horizontal = 0.2489 (unidades do systema C. G. S.)

OBSERVAÇÕES A OPM. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (3507 = T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Muito fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fraco	Peq. vagas	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ESE	Fraco	—	Muito bom
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Encoberto	Incerto	Nuv. ir. baixo	SE	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Parahyba.....	Quasi encoberto	Méo	Chuva	S	Fresco	Peq. vagas	Sombrio
Recife.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	SW	Baf. com	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Encoberto	Tempestuoso	Chuva	S	—	—	Variavel
Aracajú.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro	E	Aragem	Chão	Incerto
S. Salvador.....	Meio encoberto	Visibilida e	—	NE	Fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro	S	Aragem	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Máo	Chuviscos	SW	Muito fraco	—	Máo
Paranaguá.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue	WNW	Muito fraco	—	Sombrio
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	—	S	Muito fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi limpo	Muito bom	—	ESE	Aragem	Vagas	Variavel
Itaqu.....	Encoberto	Encoberto	—	E	Fraco	Chão	Encoberto

OCORRÊNCIAS

Em S. Luiz chuveitou hontem á tarde.

No Recife cahiram guaceiros passageiros na noute de hontem e na manhã de hoje.

Em Maceió chuveitou na noute de hontem e na madrugada de hoje cahiram alguns aguaceiros.

Em Aracajú, duran o dia e á noute de hontem e na madrugada de hoje, cahiram aguaceiros a intervallos.

Em Santos e hui garôa durante o dia e á nout. de hontem.

Nota—Dia 6—Na Capital ha indicios de que o tempo vae continuar incerto, tendendo, porém, a tornar-se bom.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 4 de setembro de 1902

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Força	Nuvens			
1 h. m....	761.3	18.8	13.8	85	1.0	NW	0.4	C. CK	—	—	—
4 h. m....	760.6	18.3	14.1	90	2.5	NW	0.3	C. CK	—	—	—
7 h. m....	761.3	18.5	14.0	88	1.0	N	1.0	C. K	—	—	—
10 h. m....	762.6	20.1	14.7	84	3.0	NNW	1.0	SC	—	—	—
1 h. t....	761.9	24.1	15.1	67	2.4	N	1.0	SC	—	—	—
4 h. t....	760.4	22.4	16.0	84	12.5	SE	1.0	SC	—	—	—
7 h. t....	761.3	21.4	16.2	86	0.0	Nulla	0.2	CK	—	—	—
10 h. m....	762.1	20.4	15.5	87	3.3	NW	1.0	CK	—	—	—
Médios....	761.44	20.50	14.93	83.9	3.4	—	0.7	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo ás 4 h. da tarde, 25° 4; minimo ás 7 h. da manhã, 17° 9. — Ozono: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 1.

Evaporação em 24 horas 1.7.

Horas de insolação (heliographo), 6 h., 25 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 5 de setembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Força	Nuvens			
1 h. m....	761.7	19.6	15.4	90	2.2	NW	0.9	CK	—	—	—
4 h. m....	761.8	19.3	14.9	89	3.3	NW	1.0	CK	—	—	—
7 h. m....	761.5	19.0	14.8	90	2.0	NW	1.0	—	—	—	—
10 h. m....	764.0	22.0	14.5	74	1.0	NNE	1.0	CK. KN	—	—	—
1 h. t....	763.6	22.0	12.7	61	1.6	SSW	1.0	CK. KN	—	—	—
4 h. t....	762.9	22.8	12.9	66	5.5	SSW	0.7	CK. K. KN	—	—	—
7 h. t....	764.4	20.8	13.5	74	0.0	Nulla	1.0	KN	—	—	—
10 h. m....	764.8	20.5	14.6	81	0.0	Nulla	1.0	KN	—	—	—
Médios....	763.31	20.75	14.16	78.1	2.0	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 24° 2; minimo, 7 h. da manhã, 18° 5. — Ozono: 7 h. m. 1; 7 h. n. 3.

Evaporação em 24 horas 2.2.

Horas de insolação (heliographo), 3 h. 12 m. 0 s.

Bibliotheca da Marinha—Durante os 26 dias úteis do mez de agosto findo, foi esta bibliotheca frequentada por 247 leitores, que consultaram 314 obras, sobre: marinha, 64; bellas lettras, 49; mathematica, 41; historia, 30; linguistica, 21; jurisprudence, 20; physica, 18; chimica 10, botanica, 7; medicina, 6; engenharia, 5; revistas e jornaes, 40; sendo, escriptas em portuguez, 138; francez, 66; inglez, 44; allemão, 30; italiano, 19; hes anhol, 11 e la im. 6.

Visitaram o museu no mesmo periodo 748 pessoas.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Cordillere*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Toscana*, para Genova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Tucuman*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Pella, São Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 2 1/2 e ditas com porte duplo até ás 3.

Amanhã:

Pelo *S. Felix*, para Ponta da Arêa, Caravelas, Bahia, Esta. civ. Arerjú, Penedo e Maceió, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista da Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 4 de setembro de 1902, o seguinte :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	995	685	1,680
Entraram.....	32	24	56
Sahiram.....	19	25	44
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1,000	682	1,682

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no mesmo dia, de 707 consultantes, para os quaes se aviaram 811 receitas.

Fizeram-se 60 extracções de dentes.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1,030	652	1,682
Entraram.....	35	10	45
Sahiram.....	22	17	39
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	1,042	641	1,683

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 619 consultantes, para os quaes se aviaram 853 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 31 de agosto de 1902, 28 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso..... 1
Febre..... 1
Outras causas..... 26

28

Nacionais..... 19
Estrangeiros..... 9

28

Do sexo masculino..... 17
Do sexo feminino..... 11

28

Maiores de 12 annos..... 17
Menores de 12 annos..... 11

28

Indigentes..... 2

— No dia 1 de setembro, 53 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso..... 1
Febre amarella..... 1
Febre..... 1
Varicella..... 9

Outras causas..... 41

53

Nacionais..... 43
Estrangeiros..... 10

53

Do sexo masculino..... 28
Do sexo feminino..... 25

53

Maiores de 12 annos..... 36
Menores de 12 annos..... 17

53

Indigentes..... 18

— No dia 2 de setembro, 46 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso..... 1
Beriberi..... 1
Febre amarella..... 1
Febre..... 1

Outras causas..... 42

46

Nacionais..... 34
Estrangeiros..... 12

46

Do sexo masculino..... 34
Do sexo feminino..... 12

46

Maiores de 12 annos..... 31
Menores de 12 annos..... 15

46

Indigentes..... 22

— No dia 3:

Accesso pernicioso..... 1

Peste bubonica..... 1

Febre amarella..... 1

Febre diversa..... 1

Varicella..... 1

Outras causas..... 36

41

Nacionais..... 37
Estrangeiros..... 4

41

Do sexo masculino..... 21
Do sexo feminino..... 20

41

Maiores de 12 annos..... 22
Menores de 12 annos..... 19

41

Indigentes..... 11

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.143

Meis, Zieinerei Heilbronn e *rm C. Ackermann & Comp.*, estabelecida em Southgim, perto de Heilbronn, Allemânia, apresenta a marca supra, que consiste na representação de uma cabeça de mulher com um diadema, dentro de um circulo, e tendo por baixo uma facha. Esta marca serve a dis inquir fios de algodão e fios torcidos de algodão de todas as qualidades e linhas de telas as qu lidadas, para costura, para crochete para servir de algodão e outras fibras. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1902. — Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 9 de julho de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.143 por despacho da Junta Commercial e n. 225 ao le hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$ 00 de selos por esta n. pilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1902. O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o cirimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 1.144

Julia E. Cameron, negociando sob o nome de *A. S. Cameron Steam Pump Works*, na cidade de Nova-York, buço de Manhattan, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a marca supra, que consiste em uma figura convencional de uma bolota. Esta marca, que pôde variar em suas cores e disposição de côres, applica-se nos lettreiros ou chapas affixadas ás bombas a vapor, impressa ou fundida directamente nas ditas bombas e agulhetas da fabricação da depositante.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1902. — Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 12 de julho de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.144. por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$100 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.408

Lopes, Sá & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 134, com commercio de fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, e bem assim fabrica de phosphoros, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o producto phosphoro, denominado: — *S. Clemente* — do seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo, em papel de cor amarella, dividido rectangularmente por duas traços finos, de cor vermelha. No alto lê-se a inscripção: — *Fabrica de Phosphoros de Segurança*. Em seguida, no centro, a palavra *S. Clemente* e em linhas sinuosas os dizeres — *Qualidade extra-fina*. Ladeando as duas medalhas de ouro, verso e reverso da Exposição Artístico-Industrial Fluminense, com a effigie de Pedro Alvares Cabral e os dizeres da mesma Exposição; lendo-se no centro, entre as medalhas, as palavras dispostas em seis linhas: — *Premiados com a medalha de ouro da Exposição Artístico-Industrial*. Em typos microscopicos, lendo-se ainda abaixo das medalhas, em linha curvilinea e em duplicata, as palavras: — *Medalha de Ouro*. Em linha final do rotulo, que é todo impresso em tinta vermelha, os dizeres: *Rua S. Clemente 134 A — Rio de Janeiro*. O referido rotulo será usado em dimensão maior e menor, sendo a maior em pacotes, contendo um numero convencionado de caixas, e a menor aqui representada, applicada nos tampos das mesmas caixas, contendo o producto phosphoro de sua fabricação, ficando ainda o direito aos supplicantes de alterar a respectiva cor em toda e qualquer tinta, afim de tudo bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Estava collada uma estampilha no valor total de 300 réis da seguinte maneira inutilizada: — Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1902. — *Lopes, Sá & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 1 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 3.405 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilha. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. — A margem estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.413

R. Nunes & Pinto, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Assembléa n. 86, com commercio de fumos, charutos, cigarros e artigos para fumantes, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os cigarros *Cartomantes*, de sua manipulação, a qual consiste no seguinte: um rotulo e um papel verde escuro e no formato de uma carteira ou bolsa, dividido por quatro rectangulos, dois maiores e dois menores. O primeiro rectangulo maior contém no centro, sobre uma facha em forma curvilinea e em typos grandes, a palavra: *Cartomantes*, que se incurva sobre um lozango formado por linhas, com o emblema, no seu interior, da *Fonte Limpia*, marca esta já registrada pelos supplicantes. No alto, lê-se: *Especiaes Cigarros*, e na parte inferior: *Papel Ambré*. No segundo rectangulo maior, com a parte superior em sentido curvilineo

ha os seguintes dizeres: « *Vende-se em todas as charutarias de primeira ordem as especiaes cigarros, feitos com fumo superior e com hygienico e saboroso papel ambré*. » Os dois menores rectangulos contêm mais os dizeres: — « *R. Nunes & Pinto* » e *rua da Assembléa n. 86*. O fecho e fundo da carteira ou bolsa contém a inscripção: « *Cartomantes* » e uma medalha com o monogramma dos supplicantes entrelaçado. — Na parte inferior, em outro rectangulo menor, a palavra: « *Rio de Janeiro*. » — O referido rotulo apresentado na cor verde escuro, em todos os dizeres e emblemas dourados, podendo, porém, os supplicantes usá-lo em papel e tinta de toda e qualquer cor, para servir de envoltório e acondicionar um determinado numero de cigarros de sua fabricação e commercio, afim de bem distinguil-os e assim garantir os seus direitos de propriedade. — Estava collada uma estampilha do valor de 300 rs. da seguinte maneira inutilizada: — Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1902. — *R. Nunes & Pinto*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 1 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.413, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilha. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estava mais uma estampilha de 300 rs., devidamente inutilizada na data acima, pelo secretario da Junta. A margem estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.414

R. Nunes & Pinto, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Assembléa n. 86, com commercio de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os especiaes cigarros denominados — *Gavroches* — da sua manipulação, a qual consiste no seguinte: Um rotulo e um papel lustrado vermelho tinto e no formato de uma carteira ou bolsa, dividido por quatro rectangulos, dois maiores e dois menores. O primeiro rectangulo maior, entre bordaduras systematicas de linhas de arabescos, vê-se o desenho da *Fonte Limpia*, marca geral dos supplicantes, já registrada, tendo á esquerda em linhas obliquas as palavras: — *Marca registrada* — no alto lê-se — *Especiaes cigarros* — e em linha curvilinea e typos grandes a inscripção — *Gavroches* — na parte inferior os dizeres: *Papel ambré*. — O segundo rectangulo maior, também entre linhas de arabescos, lê-se o seguinte: « *Vende-se em todas as charutarias de primeira ordem estes especiaes cigarros, feitos com fumo superior e com hygienico e saboroso papel ambré*. » — Os dois menores rectangulos contêm mais os dizeres: « *R. Nunes & Pinto*, rua da Assembléa n. 86. » O fecho ou fundo da carteira ou bolsa contém a inscripção — *Gavroches*, e uma medalha com o monogramma dos supplicantes entrelaçado. — Na parte inferior, em outro rectangulo menor, a palavra: *Rio de Janeiro*. O referido rotulo apresentado, vermelho tinto, tem todos os dizeres e emblemas dourados, podendo, porém, os supplicantes usá-lo em papel e tinta de toda e qualquer cor, para servir de envoltório e acondicionar um determinado numero de cigarros de sua fabricação e commercio, afim de bem distinguil-os e assim garantir os seus direitos de propriedade.

Estava collada uma estampilha no valor total de 300 rs., da seguinte maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1902. *R. Nunes & Pinto*.

Apresentado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 1 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.414, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. — Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1902. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estava collada mais uma estampilha de 300 rs., devidamente inutilizada na mesma data pelo secretario da Junta. — A margem estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 5 de setembro de 1902..... 1.157:402\$633

Item do dia 6:

Em papel..... 218:333\$764

Em ouro..... 65:539\$931

283:873\$695

1.441:276\$328

Em igual periodo de 1901... 1.197:245\$454

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Recadação do dia 5 de setembro de 1902..... 25:022\$140

de 1 a 5..... 181:799\$153

Em igual periodo do anno passado..... 212:471\$253

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 6 de setembro de 1902

Interior..... 22:995\$716

Consumo:

Fumo..... 1:971\$000

Bebidas..... 2:925\$200

Phosphoros.... 18:000\$000

Calçado..... 879\$500

Perfumarias... 182\$000

Especialidades

pharmaceuticas..... 630\$000

Vinagre..... 57\$600

Chapéus..... 400\$000

Registro..... 30\$000

25:075\$300

Extraordinaria..... 8:937\$814

Depositos..... 723\$000

Renda com applicação especial..... 7:741\$477

65:473\$307

Renda de 1 a 5 de setembro 316:115\$963

381:589\$270

Em igual periodo de 1901... 306:648\$045

Diferença para mais..... 74:941\$225

EDITAIS E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 714, appellante, Manoel José dos Santos; appellada, a Justiça, terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 5 de setembro de 1902. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gansaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do disposto no Colligo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achar-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria da escola, a inscripção para o concurso ao cargo de professor da 6ª aula de trabalhos graphicos, comprehendendo, na forma da regulamento approvado pelo decreto n. 3.926 de 16 de fevereiro de 1902, as seguintes materias:

Trabalhos graphicos de construcção, de hydraulica e de exploração de minas.

As formalidades para a admissão ao concurso constam dos arts. 57 a 65 do citado codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do codigo e 9 e 12 do regulamento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 6 de junho de 1902. — *Souza Ferreira*, secretario.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS PRÁTICOS DO CURSO FUNDAMENTAL

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 10 de setembro proximo serão recebidos na secretaria da mesma escola os requerimentos dos candidatos á frequencia dos exercicios praticos do curso fundamental da mesma escola, que não forem matriculados de accordo com o que dispõe o art. 42 do regulamento da escola, devendo estes requerimentos ser acompanhados dos necessarios documentos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 26 de agosto de 1902. — *Souza Ferreira*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 de setembro futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1902. — *O Amanuense, Jayme de Aragão Gesteira*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, tendo-se extraviado a apolice n. 2.54 do valor nominal de 200\$ e juros antigos de 4 %, ouro, hoje 5 % ao anno, vao ser expedido novo titulo, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario. — O 4º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, tendo-se extraviado nove apolices geraes do valor de 1.000\$ cada uma e juros de 5 % annuaes, sob ns. 167.527 e 67.533, 213.252 e 213.251 e uma de 29 \$ de igual juro, sob n. 8.961, vao ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario. — O 4º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta Inspectoria se declara que, até o dia 20 do corrente, á 11 horas da tarde, achase aberta e em conferencia para o conhecimento da lancha *Borja Castro*, que se achava na doca, junto a Guardamoria, onde os Srs. pretendentes poderão examina-la e informarem-se com o Sr. guardamór.

As propostas devem ser entregues até aquelle dia, em carta fechada e lacrada, neste gabinete.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1902. — *J. A. Maurity de Oliveira*, 2º escripturario.

EDITA'S

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José Gonçalves Virilissimo tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparatorio, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, a fim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 5 de setembro de 1902. Eu, José Candido de Barros Raja Gabaglia, o subscrovi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manuel Justin dos Santos tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparatorio, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, a fim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 5 de setembro de 1902. Eu, José Candido de Barros Raja Gabaglia, o subscrovi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Segunda Pretoria, Capital Federal, 5 de setembro de 1902. Eu, José Candido de Barros Raja Gabaglia, o subscrovi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os réos Villian Sabro Canal e Patrick Abraham tem de ser processados como incursos no art. 303, do Codigo Penal; e porque não tenha sido

possível citá-los pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparatorio, a fim de assistirem a inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, a fim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E, para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 14 de setembro de 1902. Eu, José Candido de Barros Raja Gabaglia, o subscrovi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Setima Pretoria

De praça com 10 % de abatimento

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito pretor da 7ª circumscripção federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiveram, que no proximo dia 8 de setembro, ás 11 1/2 horas da manhã, logo após a audiencia desse dia, o official de justiça que serve do porteiro desta auditoria, levará ás portas deste juizo, que funciona á rua Farani n. 2 A, a publico preço do venda e arrematação, para ser arrematada por quem quiser e maior lance offerir, sobre a aviação, a quarta parte do predio n. 99 da rua de S. Clemente, adiante descripto, pertencente a João Gonçalves da Silva, na execução de sentença que lhe move Ch. D. Mader do Bois. Predio de sobrado á rua de S. Clemente n. 99, construido ao centro do terreno, de pedra, cal e madeira de lei, tendo 9m,76 de frente por 21m,30 de fundos. O terreno mede 22 metros de frente por 196 de fundos, gradil de ferro e portão na frente, to o murado das outras ladas, avaliada a quarta parte em 6:750\$, isto é, valor da aviação que é de 7:500\$, menos 10 % do abatimento da lei, visto ser esta a segunda praça. E, para que chegasse ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente que vai publico e affixado no logar competente. Capital Federal, 21 de agosto de 1902. Eu, Mario de Souza Mota, escripturario interino, o subscrovi. — *José Calheiros de Mello*.

Oitava Pretoria

Juizo de casamentos

De ordem do respectivo juiz de casamentos da 8ª Pretoria, faço publico, que em imminente perigo de vida, no dia 2º de agosto do corrente anno, ás 8 horas da noite, na casa da rua Visconde de Itabora n. 137, desta Capital Federal, casaram-se, em presença de testemunhas: major Fortunato Maria da Conceição, residente á rua General Pereira n. 123, Francisco José de Abreu, residente á rua de S. Jorge n. 1, Carlos Antonio Pinheiro, residente á rua Visconde de Itabora n. 131, João Antonio Gonçalves dos Santos, residente á rua General Pereira n. 31, João José Ventura, residente á rua da Caridade n. 34, João Antonio Rodrigues, residente á rua Luiz de Camões n. 7, Felício Antonio Tanzi, residente á rua Visconde de Itabora n. 135 e Candido José Rodrigues, residente á rua S. Leopoldo n. 22, repetindo a formula da lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, art. 27, João Francisco da Costa e Silva, Elisa Maria Gonçalves, vindo a fuller com officio João Francisco da Costa, no dia 20 de agosto. Após o casamento assim effectuado, foram preenchidas as demais formalidades da lei,

dentro do prazo de 48 horas neste juízo e por ordem da mesma autoridade acima da-lhada, ficando correndo em meu cartório 15 dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados, as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Si alguém sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento, que obste á legalização do casamento accuse-o para os fins necessarios. E, para que a noticia chegue a conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa o outro da igreja, e que o porteiro dos auditorios afixará e publicará no lugar do costume, do que lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão interino, o subcrevi. — *Afonso Augusto da Costa Machado.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	11 7/8	11 53
» Paris.....	\$803	806
» Hamburgo.....	\$991	995
» Italia.....	—	\$748
» Portugal.....	—	\$306
» New York.....	—	\$179

Ouro nacional em vales, por 1\$000 2829

Apohecos e aus. de 5% miudas.	803000
Ditas idem de 5% de 1000\$...	973000
Ditas do Emp. es. na Nacional de 1895 nom....	897000
Ditas idem idem de 1897 port...	993000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896 port....	161500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1000\$, no n....	700000
Ditas (scriptos) do n.... nom	741000
Banco Rio de Janeiro, 20 o/o...	58000
Dito da Republica do Brazil.....	35375
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	923000
Comp. de Melhoramentos de São Paulo.....	73000
Dita Nacional de Tecidos de Linho	62500
Dita de Seguros Mercantio, 15 o/o...	205000
Ditos Brazil Industrial.....	1900000
Debs. da Comp. Uniao Sorocabana e Itana, 1ª série.....	425000
Ditos da Carris Urbanos, de 20 \$000.....	163000
Ditos da Ferro-Carril do Jardim Botânico, 8 o/o.....	203000

Venda a prazo

100 ações do Banco da Republica do Brazil, v/c até 30 dias 364000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 6 de setembro de 1902. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Valores e Navios

COTAÇÕES DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1902

Assucar mascavinho de Campos, 260 réis por kilo.

Café tipo n. 6, 4\$902 a 5\$106 por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$633 a 4\$756 idem.
Dito n. 8, 4\$357 a 4\$425 idem.
Dito n. 9, 3\$949 a 4\$221 idem.
Farinha de trigo do Molino Inglez, marca Nacional, 27\$00 por 2/2 saccos.
Dita de mandioca fina de Porto Alegre, 5\$000 por 10 kilos.
Sebo do Rio Grande, 780 réis por kilo.

Frete e engajamentos na semana de 30 de agosto a 6 de setembro de 1902

Para Antuerpia, 35 s/e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor *Anheer*, 1.000 sa cos de café.

Idem, idem, idem, pelo vapor *Minho*, 2.000 idem.

Para Hamburgo, idem, idem, pelo vapor *Halsatia*, 5.000 idem.

Idem, idem, idem, pelo vapor *S. Paulo*, 15.000 idem.

Para Borcos, 40 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor *Brasil*, 906 idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Les Alpes*, 125 idem.

Idem, idem, idem, pelo vapor *A'gerie* 7.900 idem.

Para Genova opção, idem, idem, pelo vapor *Las Palmas*, 1.050 idem.

Idem, idem, idem, pelo vapor *Venezuela*, 375 idem.

Idem, idem, idem, pelo vapor *Washington*, 1.700 idem.

Para Genova, idem, idem, pelo vapor *Toscana*, 1.300 idem.

Para Göttingen, 45 s/e 9 d. por 1.000 kilos, pelo v. por *Anheer*, 125 idem.

Para Londres 20 s/e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor *Gracie*, 2.750 idem.

Para Southampton, 30 s/e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Harde*, 1.500 idem.

Para Javea, 35 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor *Cimprina*, 4.500 idem.

Para Buenos Aires, 2.500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Douba*, 1.333 idem.

Idem, idem, idem, pelo vapor *Cordillere*, 900 idem.

Para Montevideo, idem, idem, pelo vapor *Douba*, 1.500 idem.

Para Nova-York 30 c/o 5 %, por sacco de 60 kilos. (via Santos) pelo vapor *Canning*, 8.000 idem.

Idem, idem, idem, pelo vapor *Tennyson*, 10.000 idem.

Idem, idem, idem, pelo vapor *Coma*, 1.500 idem.

Capital Federal, 6 de setembro de 1902. — *João Baptista Dellapaz, presidente.* — *Joachim da Cunha Freire Soares, secretario.*

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 6 DE SETEMBRO DE 1902

Houve as seguintes alterações na pauta d. semana que hoje finda, a saber:

Por kilo

Amendoim sem casca.....	\$16
Arroz sem casca.....	\$320
Dito com casca.....	\$120
Alcool.....	\$20
Colla animal.....	\$100
Dita vegetal.....	3\$000
Farinha de mandioca.....	\$100
Favas.....	\$120
Fubá de arroz.....	\$400
Dito de milho, fino.....	\$200
Dito de milho, grosso.....	\$200
Óleo de rinha impuro.....	\$500
Dito do mesmo expresso.....	1\$000
Óleo de côco.....	1\$300
Toucinho.....	1\$100

BOLETADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE AGOSTO DE 1902

Activo

Ações e debentures.....	2.475:433\$650
Contas correntes de movimento.....	108:635\$421
Contas de deposito.....	3.000.000
Deposito da directoria.....	4.000.000
Fundos commanditados.....	657:124\$951

Letras caucionadas.....	2:000\$000
Letras hypothecarias.....	12:376\$750
Letras a receber.....	103:210\$000
Mobilia.....	8:899\$000
Titulos caucionados.....	707:400\$000
Caixa.....	22:884\$340
Diversas contas.....	6:506\$340

4.147:490\$951

Passivo

Capital.....	2.352:822\$500
Contas correntes de movimento.....	142:044\$012
Fundo de reserva.....	302:951\$156
Caução da directoria.....	40:000\$000
Valores caucionados.....	3:000\$000
Diversas contas.....	1.308:673\$284

4.147:490\$951

CREDITO REAL

Activo

Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	25:966\$945

Hypothecas urbanas em liquidação..... 62:763\$642

Hypothecas rurais..... 74:908\$890

Letras hypothecarias a reemitir..... 159:100\$000 296:777\$532

Valores hypothecados..... 200:000\$000

Juro de letras hypothecarias 1:060\$500

Provisões a receber..... 5:93\$315

2.529:739\$292

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	16:803\$400

Letras hypothecarias emitidas..... 250:000\$000

Garantia de hypothecas..... 200:000\$000

Diversas contas..... 62:953\$82

2.529:739\$292

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1902. — *J. E. E. Beria, presidente.* — *Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.*

ANNUCIOS

Comp. nhia Industrial de Seda e Ramie

Os Srs. Accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua de S. Pedro n. 58 para tomar conhecimento das operações feitas em virtude das resoluções das assembléas anteriores, e resolver sobre a reorganização da companhia, reforma de estatutos e eleição da directoria.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1902. — *Pedro D. Gordilho Paes Leme, presidente.* (.)

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria desta repartição, as novas instruções para a arrecadação e fiscalização das rendas federaes pelas collectorias e mesas de rendas, ao preço de 5\$000 o exemplar. (.)

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902